

## FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO CONTRATO

UNIDADE: UPA IGARASSU

SETOR: T.I

SOLICITANTE/GESTOR DO CONTRATO: ANDRÉ DELMAS

SERVIÇO: IMPRESSÃO DE PULSEIRAS DE PACIENTE (MÉDIA R\$ 10.000)

APROVAÇÃO ASSESSORIA OPERACIONAL (AO): \_\_\_\_\_

### Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

### CHECK LIST

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor solicitante e Superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é a mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

### DESCRIPTIVO DO OBJETO CONTRATADO

<b>Objeto contratado (serviço/produto adquirido):</b>	<b>IMPRESSÃO DE PULSEIRAS DE PACIENTE (MÉDIA R\$ 10.000)</b>
<b>Valor do serviço/produto e forma de pagamento:</b>	<b>R\$ 26.400,00 (ANO) / PAGAMENTO MENSAL DE R\$ 2.200,00 ATÉ 10.000 PULSEIRA NO MÊS</b>
<b>Vigência:</b>	<b>12 MESES</b>
<b>Outras informações relevantes:</b>	<b>DESCONTO PROMOCIONAL DA LOCAÇÃO DA IMPRESSORA.</b>

**FORNECEDOR VENCEDOR UNISERVICE – (81) 3322-7983/9106-4509 ALIOMAR**

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA: \_\_\_\_\_  
DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO: \_\_\_\_\_

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****Nº 008/2022**

**RESUMO:** Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviços de locação de impressora e pulseira branca para identificação de paciente, na Unidade de Saúde abaixo relacionadas e seus respectivo endereço, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

UPA24H IGARASSU - HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO  
Rodovia Br-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53600-000

**OBJETO**

Visa o presente Processo de Contratação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para locação de impressora e pulseira branca para identificação de paciente, conforme especificação técnica no Anexo I, que fazem parte integrante deste Termo.

**2. DA PROPOSTA DE PREÇO**

2.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA, referentes a prestação do serviço objeto do Processo de Contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.;
- iv) A proposta deverá ser enviada com o nome da Unidade para qual o prestador está concorrendo e minimamente em papel timbrado com carimbo da empresa ou do profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail)), este último, se houver, para contato.

2.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizáveis, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **10/02/2022 a 14/02/2022** através do e-mail [contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br](mailto:contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br), em arquivo PDF digitalizado e assinado.

2.5 A análise das propostas ocorrerá a partir do dia **15/02/2022**, pelo Supervisor de Compras e Analista de Compras do HCP Gestão, a proposta vencedora será aquela que melhor atenda aos requisitos técnicos contido no Anexo I do presente Processo de Contratação, inclusive, com relação ao menor preço global.

### 3. DO SERVIÇO

3.1. O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, desde que demonstrada a vantajosidade econômico-financeira da manutenção do contrato, mediante acordo entre as partes e em conformidade das e o pagamento será realizado conforme a produção, da seguinte forma: disposições do contrato de prestação de serviços.

### 4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão apresentar proposta de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto do presente Processo de Contratação e que estejam devidamente habilitadas no respectivo conselho de fiscalização da atividade profissional.

### 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de Contratação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços, garantindo-se o número mínimo de consultas, exames e procedimentos, por turno, conforme especificado no Anexo I;

5.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

5.3 Para critério de desempate o julgamento se dará através de Apresentação maior tempo de certificações com capacitações atreladas a formação, conforme serviço a concorrer.

## 6. DO CONTRATO

6.1 Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

6.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a UPA IGARASSU HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO – SPCC convocará os proponentes remanescentes observados a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde UPA IGARASSU HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

7.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde UPA IGARASSU HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.

7.3 A CONTRATADA não poderá ceder, subcontratar ou repassar, total ou parcialmente, sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

7.4 a CONTRATADA deverá prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão técnico profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais médicos habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.

## 8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de Tecnologia da Informação e validada pelo Gerente de TI da unidade de saúde UPA IGARASSU HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Contratação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

## 10. NORMAS DE INTEGRIDADE CORPORATIVA E CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO

10.1 A CONTRATADA, suas entidades controladoras e controladas, seus respectivos administradores, prepostos, funcionários e representantes legais, comprometem-se, ainda que por intermédio de terceiros ou subcontratados, a:

i) Não oferecer, prometer, autorizar ou realizar qualquer pagamento, concessão de benefícios, presentes, entretenimentos, incentivos ou gratificações, bem como não oferecer qualquer vantagem em função dos serviços prestados na UPA IGARASSU HONORATA DE QUEIROZ GALVÃOa: oficial, agente, servidor ou representante de órgão ou entidade pública, direta ou indireta, nacional ou estrangeira, ou qualquer pessoa que faça as suas vezes; candidatos ou detentores de mandatos eletivos, partidos políticos e seus representantes, ou qualquer parente, assessor ou pessoa próxima desses indivíduos;

ii) Não financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos;

Não utilizar interposta pessoa física, ou jurídica, para ocultar ou dissimular seus reais interesses, ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

iii) Não frustrar, fraudar, obter ou manter benefício indevido em decorrência de licitações ou contratos públicos;

iv) Não obstar qualquer atividade de investigação ou fiscalização em que estejam envolvidas, seja por parte do controle interno da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle externo, inclusive no âmbito de agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;

v) Comunicar qualquer situação que configure violação ou suspeita de violação ao presente contrato, especialmente as situações que violem as Leis Federais nº 8.429/2009 e nº 12.846/2013, bem como a Lei Estadual nº 16.309/18 e o Decreto Municipal nº 27.627/2013, que institui o Código de Ética Municipal do Servidor da Prefeitura do Recife.

10.2 A CONTRATADA se compromete a não contratar pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham, em seu quadro societário, relação de parentesco, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, com os membros do corpo gerencial da Unidade de Saúde tomadora dos serviços, bem como do núcleo gestor da Organização Social de Saúde CONTRATANTE e suas entidades controladoras e controladas.

10.3 O não cumprimento das obrigações aqui previstas poderá ensejar a responsabilização por perdas e danos e a rescisão do contrato de prestação de serviços, sem prejuízo de comunicação/reporte às autoridades competentes.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Processo de Contratação.

11.2 A critério da unidade de saúde UPA IGARASSU HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

11.4 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e-mail [andre.delmas@hcpgestao.org.br](mailto:andre.delmas@hcpgestao.org.br).

11.5 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

## 12. DAS SANÇÕES

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.6.4 A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

UPA IGARASSU HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO -PE, 03 de fevereiro de 2022.

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

**ANEXO I**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PULSEIRA	UNIDADE	01
2	FORNECIMENTO DE INSUMO MÊS (PULSEIRA BRANCA)	UNIDADE	10.000
3	FORNECIMENTO DE INSUMO MÊS (RIBOM)		
<b>JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO</b>			
<b>LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COM INSUMO, PULSEIRA BRANCA E RIBOM, PARA ATENDER PROTOCOLO DE SEGURANÇA DO PACIENTE CONFORME EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>			

01102/2021



UPA IGARASSU

SOLICITAÇÃO Nº:

FORMULÁRIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

SETOR SOLICITANTE: GERÊNCIA DE TI

TELEFONE:


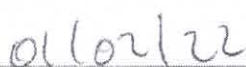
(81) 9.8805-7750

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: ANDRE DELMAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTDE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PULSEIRA (BRANCA) DE PACIENTE MÉDIA 10.000 MÊS	UNIDADE	10000
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PULSEIRA DE PACIENTE (BRANCA) PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE MÉDIA MÊS 10.000 PULSEIRAS

  Assinatura e carimbo	     Assinatura e carimbo	     Assinatura e carimbo
--	--	--

# MAPA COTAÇÃO-UPA IGARASSU

Setor requisitante: INFRAESTRUTURA DE TI  
 Solicitante: ANDRÉ DELMAS  
 Responsável pela cotação: IVSON GALVÃO  
 Nº da solicitação: 2022/01  
 Nº da planilha: 01

Item	Descrição	Unidade	Quant
1	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PULSEIRAS (BRANCA) DE PACIENTE MÉDIA 10.000 MÊS	SRV	1

Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4	Opção 5	Opção 6	VENCEDOR	VALOR POR ITEM
BRAZLINK	UNISERVICE	VIVA TECHNOLOGY				Unit ( R\$ ) R\$ 26.400,00	TOTAL R\$ 26.400,00
Unitário ( R\$ ) R\$ 54.000,00	Unitário ( R\$ ) R\$ 26.400,00	Unitário ( R\$ ) R\$ 62.400,00	Unitário ( R\$ )	Unitário ( R\$ )	Unitário ( R\$ )	Vencedor UNISERVICE	R\$ 26.400,00
R\$ 54.000,00	R\$ 26.400,00	R\$ 62.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 26.400,00

## Informações adicionais

Prazo de pagamento  
 Validade da proposta  
 Pessoa de Contato  
 Prazo de entrega  
 Meio de cotação

Contrato 12x 19/02/2022	Contrato 12x 29/01/2022	Contrato 12x 26/02/2022			
Evandro	Allomar	Maurício			
15 Dias	15 Dias	10 Dias			
Email	email	email			

AFS a emitir		Valor
BRAZLINK		R\$ 0,00
UNISERVICE		R\$ 26.400,00
VIVA TECHNOLOGY		R\$ 0,00
		R\$ 0,00
		R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 26.400,00</b>

## Parecer Técnico (se necessário)

### Autorização

Contração de empresa para prestar serviço de pulseira de paciente (branca) para identificação do paciente média Mês-10.000 Pulseira.  
 Contratação por 12 meses.  
 PARECER TÉCNICO:  
 Necessitamos da locação do serviço de 10.000 pulseiras (impressora e pulseira) para identificação dos pacientes da UPA IGARASSU, visando o controle e a segurança do paciente dentro da instituição.  
 Especificações:  
 -Pulseira Branca com cola nas pontas;  
 -Pulseira Térmica;  
 -Impressora Térmica;  
 -Lacre inviolável.  
 Esta necessidade, visa atender a demanda assistencial da UPA IGARASSU, visando o melhor gerenciamento e controle dos pacientes.

Setor de Compras

Setor de Compras

Suprimentos

Administrativo/Financeiro

## PARECER TÉCNICO

Necessitamos da locação do serviço de 10.000 pulseiras (Impressora e Pulseira) para identificação dos pacientes da UPA IGARASSU, visando o controle e a segurança do paciente dentro da instituição.

Especificação:

- Pulseira Branca com cola nas pontas;
- Pulseira Térmica
- Impressora Térmica
- Lacre Inviolável

Esta necessidade, visa tender a demanda assistencial da UPA IGARASSU, visando o melhor gerenciamento e controle dos pacientes.

André Delmas  
Gerente TI  
HCP Gestão

---

André Delmas  
Gerente TI

UPA Igarassu – Honorata de Queiroz Galvão  
Rodovia Br-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53600-000

## **NOTA EXPLICATIVA**

Tendo em consideração que a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/ HCP Gestão assumiu o gerenciamento da UPA Igarassu 24h em 01 de fevereiro de 2022, se fez necessário a CONTRATAÇÃO DE IMPRESSÃO DE 10.000 PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO. Deste modo, foi efetuado pesquisas de preço no mercado, por meio da internet e de empresas que já prestaram serviços ou participaram de cotações para as Unidades do HCP Gestão.

Foi enviado termo de contratação com prazo de envio das propostas do dia 10 de fevereiro à 14 de fevereiro, e realizada reunião em 15 de fevereiro de 2022. Após o dia 14, término final para apresentação de propostas, verificamos a manifestação de interesse de 3 interessados, conforme discriminado a seguir:

Empresa BRAZLINK apresentou uma proposta no valor de R\$ 54.000,00 para contratação do serviço durante 12 meses.

Empresa UNISERVICE apresentou uma proposta no valor de R\$ 26.400,00 contratação do serviço durante 12 meses.

Empresa VIVA TECNOLOGY apresentou uma proposta no valor de R\$ 62.400,00 para contratação do serviço durante 12 meses.

É sabido que o fluxo do processo de compras se deu em função das cotações obtidas, seguindo a normativa de fluxo de compras vigente no setor na presente data à qual reitera que todas as compras deverão conter no mínimo 03 orçamentos, sendo que para os casos com menos de 03 cotações deverá constar justificativa adequada no processo. Com o não envio de propostas suficientes após a apresentação do termo, se fez necessário a utilização de orçamentos que já foram solicitados anteriormente.

Desta feita, considerando o prazo de divulgação do processo de contratação, bem como a necessidade de conclusão do mesmo e a apresentação de propostas de três sociedades empresárias, vimos, por meio deste, informar que a empresa selecionada foi a UNISERVICE considerando o menor preço apresentado, no valor de R\$ 2.200,00 mensais para impressão de 10.000 pulseiras, com isso, o melhor custo benefício para a Organização.

Recife, 17 de Fevereiro de 2022.

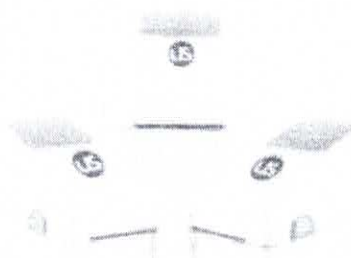
André Delmas  
Gerente TI  
HCP Gestão

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER  
UPA IGARASSU



uniservice

PROJETO DE OUTSOURCING DO SISTEMA DE IMPRESSÃO  
DEPARTAMENTAL



Proposta Técnica e Comercial

Recife, 19 de janeiro de 2022.



uniservice

À  
**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER.**  
Endereço:: Av. Cruz Cabugá, 1597. / Bairro: Santo Amaro  
Cidade: Recife - PE  
Cep: 50.040-000  
Cnpj: 10.894.988/0001-33  
Prezados Senhores:

Referência: Projeto de impressão identificada.

Prezados Senhores,

A Uniservice Informática agradece a oportunidade de apresentar sua proposta técnica e comercial para o projeto em referência.

Sentimo-nos honrados e motivados em participar ativamente deste projeto, e colocamo-nos inteiramente a disposições para quaisquer esclarecimentos que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Allomar Gusmão  
Diretor de Negócios  
Uniservice  
Tel: (81) 3322-7983  
CEL: (81) 9106-4509.  
E-mail: [allomar@uniserviceinformatica.com.br](mailto:allomar@uniserviceinformatica.com.br)

[uniserviceinformatica.com.br](http://uniserviceinformatica.com.br)

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

Av. Mascarenhas de Moraes, 1139  
Imbiribeira - Recife - PE | CEP: 51170-000  
**+55 81 3322.7983**



uniservice

## APRESENTAÇÃO

A Uniservice está no mercado de informática há 14 anos, iniciou suas operações no mercado de assistência técnica, firmando parcerias sólidas com a Lexmark, Dascom, Konica Minolta, Sharp e Brother. Em 2010 tornou-se REVENDA autorizada Brother do Brasil. Trazendo essa marca para o mercado de outsourcing em impressão.

Hoje, além de atuar preocupada com o alto volume de consumo e uso de papel dentro das empresas, propõe projetos de soluções, que geram economia para seus clientes. A UNISERVICE se adapta a outra necessidade da evolução: A Gestão Documental, um processo evolutivo, preventivo e necessário visando atender as novas necessidades desse mercado.

Os VALORES básicos de nossa empresa reforçam a cultura de qualidade em nossos produtos e ética nas relações estabelecidas com nossos clientes. São eles:

- Qualidade Total
- Atendimento Diferenciado
- Transparência
- Comprometimento
- Honestidade
- Capacitação Tecnológica
- Respeito ao Meio Ambiente

Sustentada pelos pilares de seus valores, a Uniservice tem a **MISSÃO** de oferecer a seus clientes produtos e serviços ecologicamente corretos, de alta qualidade e valor agregado, garantir o bem-estar e satisfação de seus colaboradores, estabelecer relação de parceira e respeito com seus fornecedores e gerar retorno financeiro para o capital investido.

É sob essa ótica que nossa empresa trabalha seriamente para que consigamos tornar realidade o conceito de **VISÃO** a que nos propomos: Estarmos entre as melhores empresas de soluções em Outsourcing de impressão e assistência técnica de todo o Nordeste, sempre investindo em tecnologias avançadas e profissionais capacitados para o desenvolvimento de novos produtos e serviços.

Sempre atenta às novas tecnologias e possibilidades, a Uniservice preocupa-se em aperfeiçoar a relação **CUSTO X BENEFÍCIO** de produtos e serviços ofertado no setor de outsourcing e assistência técnica. A busca pela melhor solução para os altos custos de impressão do mercado alimenta a expertise de nossa empresa em identificar junto a empresas nacionais e internacionais as ferramentas e serviços específicos para perfil de nossos clientes.

Assim, usando a experiência técnica, insumos importados de primeira linha, adicionados ao suporte técnico de distribuidores nacionais e internacionais, garantem excelência na qualidade e na eficiência de nossos produtos que, conseqüentemente, e seguramente, refletirá redução de custo e satisfação para sua empresa.

[uniserviceinformatica.com.br](http://uniserviceinformatica.com.br)

[www.uniserviceinformatica.com.br](http://www.uniserviceinformatica.com.br)

Av. Mascarenhas de Moraes, 1138  
Imbiribeira - Recife - PE | CEP: 51170-000  
**+55 81 3322.7983**



## PROPOSTA DE VALOR

Está relacionada com a oferta de valor agregado claramente identificada:

- Aplicação das melhores práticas, consolidadas através de um alto intercâmbio de informações com fabricantes.
- Profissionais destacados como consequência do foco na formação, atualização e retenção de seu capital humano.
- Soluções adequadas a cada organização, resultando em vantagens competitivas.

## NOSSO OBJETIVO

Oferecer produtos serviços e soluções, que fiquem acima das expectativas dos nossos clientes. Sejam estas empresas privadas ou governamentais, mantendo um elevado nível de comprometimento com a qualidade, proporcionando desenvolvimento e gerando valor agregado no ambiente de trabalho.

## OBJETIVOS DA PROPOSTA

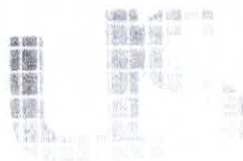
O projeto de outsourcing em impressão para a estrutura da UPA IGARASSU foi elaborado com alguns objetivos:

- Utilização de equipamentos novos de ultima geração e TOP de linha em seu segmento;
- Eliminar o estoque de insumos e custos administrativos;
- Fornecimento de pulseiras para identificação;
- O parque de impressoras passa a ser gerida pelo modelo de outsourcing, sem haver preocupação com manutenção, reposição de peças e suprimentos.

## PROPOSTA TÉCNICA

O projeto que será detalhado abaixo prevê a utilização e o fornecimento dos seguintes recursos:

- Fornecimento dos Equipamentos novos;
- Fornecimento de Assistência Técnica On-site;
- Fornecimento de suprimentos e Peças para reposição dos Equipamentos;
- Fornecimento de pulseiras de identificação.
- Técnico certificado para ministra treinamento junto aos usuários.



uniservice

### Quadro de Equipamentos Proposto:

QUANTIDADE	MODELO	VALOR UNITARIO
01	IMPRESSORA TERMICA	RS140,00

### REPOSIÇÃO DE SUPRIMENTOS

Durante a vigência do contrato será mantido todo material de uso na aplicação do serviço. O objetivo será sempre mantermos um estoque reserva para evitar qualquer problema de paralisação por falta de suprimento. A solicitação para envio do novo estoque deverá ser realizada através do e-mail ([insumos@uniserviceinformatica.com.br](mailto:insumos@uniserviceinformatica.com.br)). Prazo de entrega 06 horas.

### NÍVEIS DE SERVIÇO (SLA)

- Os chamados técnicos deverão ser abertos pelo e-mail ([gerencia\\_tecnica@uniserviceinformatica.com.br](mailto:gerencia_tecnica@uniserviceinformatica.com.br)) ou pelo telefone (81) 3322-7983 / 3322-7984.
- Assim que o chamado for registrado, será feita uma qualificação do problema, para que o mesmo seja enviado ao Help Desk ou técnico in loco. Os chamados desviados para o Help Desk serão aqueles que a principio poderão ser resolvidos por telefone com o auxilio de um técnico.
- Caso seja constatada a paralisação do equipamento, enviaremos um equipamento de backup. Este terá como objetivo substituir o equipamento defeituoso ate que o mesmo seja consertado. Para atendimento fora da região metropolitana deixaremos um equipamento backup para troca imediata.
- O Cliente poderá acompanhar as soluções dos chamados através do Help Desk, e-mail ou telefone.
- Garantimos que nosso quadro técnico é composto por profissionais treinados e capacitados pela marca que representamos. (Brother, Konica Minolta e Lexmark, Xerox e Dascom).
- Realizações mensais de visitas técnicas durante todo o prazo contratual, para realizações de contagens de páginas e manutenções preventivas dos equipamentos.

### Prazo para atendimento técnico:

- **Horário de atendimento:** Atendimento técnico realizado nos dias úteis das 08h00 às 18h00hs de segunda à sexta-feira, aos sábados de 08h00min às 12h00hs.
- **Atendimento técnico in loco:** 04 horas úteis, contadas a partir do registro via e-mail ou telefone sem backup, e com backup 12 horas úteis.
- **Solução dos problemas técnicos:** 06 horas contadas a partir do registro via e-mail ou telefone.
- **Envio de equipamento substituto:** Caso o problema não tenha sido solucionado no prazo acima será realizado o processo de envio de outro equipamento e instalação imediata

[uniserviceinformatica.com.br](http://uniserviceinformatica.com.br)  
0800 010 010

Av. Mascarenhas de Moraes, 1138  
Imbiribeira - Recife - PE | CEP: 51170-000  
**+55 81 3322.7983**



## Responsabilidade do contratante:

- Pontos de rede lógicos e elétricos necessários para compartilhamento e instalação dos equipamentos;
- Local para armazenamento dos suprimentos e dos equipamentos backup, bem como os móveis para instalação das impressoras cedidas;
- Acesso aos setores e/ou departamentos;
- Equipe/representante do setor de TI disponível para fazer as instalações junto ao técnico da Uniservice.

## CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Franquia de pulseira:	10.000 pulseiras mês
Valor da franquia:	R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais)
Valor da pulseira excedente:	R\$ 0,22(vinte e dois centavos)
Valor da locação:	R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) Unitário
Desconto promocional:	R\$ 140,00(cento e quarenta reais)
Prazo de pagamento:	15 dias após emissão de Nota Fiscal.
Validade da Proposta:	10 (Dez) dias úteis.
Período do contrato:	24 (Vinte e quatro) meses.
Impostos:	Todos Inclusos.
Prazo de entrega:	15 (Quinze) dias úteis.
Reajustes de preço:	Conforme base do IGPM.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos:

Atenciosamente,

Aliomar Gusmão  
Diretor de Negócios  
Uniservice  
Tel: (81) 3322-7983  
CEL: (81) 99106-4509  
E-mail: [aliomar@uniserviceinformatica.com.br](mailto:aliomar@uniserviceinformatica.com.br)

Andre Delmas  
Gerente TI  
HCP Gestão  
21/02/22

# PROPOSTA COMERCIAL

PARA: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPA IGARASSU

NE 3336-6683

R. Desem. Amorim Lima, 50  
Farol Maceió AL CEP 57051-180

CNPJ: 079321610001-62



Prezado Senhores,

A Brazlink agradece a oportunidade de apresentar sua proposta técnica e comercial para o projeto em referência e colocamo-nos inteiramente a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessárias.

**PROPOSTA TÉCNICA**

O projeto que será detalhado abaixo prevê a utilização e o fornecimento dos seguintes recursos:

- ✓ Fornecedor do Equipamento;
- ✓ Fornecedor de Assistência Técnica On-site Preventiva/Corretiva;
- ✓ Técnico certificado para ministra treinamento junto aos usuários;
- ✓ Contrato inclui reposição de peças, suprimentos, máquinas etc.

Item	Qtde	Descrição	Modelo
01	01	TOTEM FUSION COM WINDOWS	
02	01	IMPRESSORA TERMICA DTBAND	

**PROPOSTA VALORES :**

Item	Qtde	Características técnicas	Franquia mensal global	Valor total mensal
01	01	TOTEM	0	R\$ 450.00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
02	01	Impressora térmica	10.000 Pulseiras	R\$ 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO: até 15 dias;  
tel: 3336-6683

R. Desem. Amorim Lima, 50  
Fazd. Maceió AL CEP 57051-180

CNPJ: 079321610001-62

[brazlink.net](http://brazlink.net)

**VIVA TECHNOLOGY**CNPJ: 30.111.712/0001-49  
Avenida Liberdade, 743 - Tejipió  
Recife/PE - CEP: 50920-410(81)3039-6603 - (81)979147364  
contato@vivatechology.com.br  
www.vivatechology.com.br  
Vendedor: **Maurício Elias**  
Aos cuidados de: Ivson**ORÇAMENTO Nº 703 – UPA IGARASSU****26/01/2022****VALIDADE DA PROPOSTA: 30****PREVISÃO DE ENTREGA: 05/02/2022****DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER	Nome fantasia:	HOSPITAL DE CANCER DE PERNAMBUCO
CNPJ/CPF:	10.894.988/0001-33	Endereço:	AV CRUZ CABUGA, 1597 - SANTO AMARO
CEP:	50040-000	Cidade/UF:	Recife/PE
Telefone:		E-mail:	ivson.galvao@hcpgestao.org.br

**PRODUTOS**

ITEM	NOME	IMAGEM	UND.	QTD.	VR. UNIT.	DESC.	SUBTOTAL
1	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PULSEIRAS TERMICAS (Franquia de 10.000 Pulseiras)		UN	120.000	0,52	---	62.400,00
<b>TOTAL</b>				<b>1,00</b>	<b>8.191,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.191,00</b>

**PRODUTOS: 62.400,00****TOTAL: 62.400,00****DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
08/02/2022	5.200,00	Boleto Bancário	
08/03/2022	5.200,00	Boleto Bancário	
08/04/2022	5.200,00	Boleto Bancário	
08/05/2022	5.200,00	Boleto Bancário	
08/06/2022	5.200,00	Boleto Bancário	
08/07/2022	5.200,00	Boleto Bancário	
08/08/2022	5.200,00	Boleto Bancário	
08/09/2022	5.200,00	Boleto Bancário	
08/10/2022	5.200,00	Boleto Bancário	
08/11/2022	5.200,00	Boleto Bancário	
08/12/2022	5.200,00	Boleto Bancário	
08/01/2023	5.200,00	Boleto Bancário	

**OBSERVAÇÕES**

CONTRATO MENSAL 12 MESES IMPRESSÃO DE 10.000 PULSEIRAS TERMICAS POR MÊS.

Assinatura do cliente